



Edital

Concurso institucional: Regime Geral de Acesso

Dupla Graduação em Ciências da Nutrição (Licenciatura) e Ciências Farmacêuticas (Mestrado Integrado)
Ano letivo 2025/2026

1. Condições de Acesso

O presente Concurso Institucional destina-se a candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ser titular de um curso de ensino secundário, ou de habilitação legalmente equivalente, concluído até ao ano letivo anterior para o qual se candidatam;
- b) Fazer prova de capacidade para a frequência do ensino superior;
- c) Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 16 de agosto.

2. Condições de Ingresso

A admissão no programa de dupla graduação está condicionada à satisfação cumulativa das seguintes condições:

- a) Ter realizado as provas de ingresso fixadas para ambos os cursos;
- b) Ter obtido em cada uma das provas de ingresso a classificação mínima de 95 pontos;
- c) Ter satisfeito o pré-requisito do Grupo A – Comunicação Interpessoal;
- d) Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 95 pontos.

➤ **Nota importante: A admissão na dupla graduação requer que o candidato seja previamente colocado em ambos os cursos, requisito obrigatório para a respetiva seriação no programa. A seriação é efetuada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura, até ao preenchimento do limite máximo de admissões/vagas.**

3. Provas de Ingresso 2025/2026

Provas de Ingresso 2025/2026		Vagas
Dupla Graduação em Ciências da Nutrição e Ciências Farmacêuticas	<i>Um dos seguintes conjuntos:</i>	
	02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química	
	Ou	
	02 Biologia e Geologia + 16 Matemática	28
	Ou	
	02 Biologia e Geologia + 18 Português	
	Ou	
	02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia	



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)



4. Nota de Candidatura

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$NC = S \times 0.50 + P \times 0.50$$

Em que:

NC = nota da candidatura;

S = classificação final do ensino secundário;

P = média aritmética simples das provas de ingresso.

➤ **Nota importante:** Todos os cálculos intermédios são efetuados sem arredondamento.

5. Seriação e Divulgação dos Resultados

A seriação dos candidatos em cada curso é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidaturas (NC). Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1.º critério: classificação média mais elevada nas provas de ingresso;
- 2.º critério: classificação final mais elevada no ensino secundário ou no 12.º ano de escolaridade;
- 3.º critério: classificação final mais elevada no ensino secundário ou no conjunto do 10.º + 11.º anos de escolaridade ou 1.º + 2.º anos, conforme o caso.

Os resultados finais são tornados públicos através de aviso afixado na Universidade Fernando Pessoa, no respetivo *site* e através do Infoestudante nos prazos fixados para o efeito.

6. Cronograma

	1.ª Fase	2.ª Fase
Candidatura	16 JUNHO A 03 AGOSTO 2025	29 AGOSTO A 7 SETEMBRO 2025
Divulgação dos Resultados	14 AGOSTO 2025	17 SETEMBRO 2025
Reclamações	ATÉ 22 AGOSTO 2025	ATÉ 24 SETEMBRO 2025
Matrículas e inscrições	14 A 21 AGOSTO 2025	17 a 22 SETEMBRO 2025
Entrega de documentação para validação da matrícula	ATÉ 12 SETEMBRO 2025	ATÉ 03 OUTUBRO

Concluída a 2.ª fase de candidaturas ao Concurso Institucional: Regime Geral de Acesso, poderão ser abertas fases subsequentes para preenchimento de eventuais vagas sobrantas. Caso se concretizem, os respetivos calendários serão divulgados no site da UFP.





7. Instrução da Candidatura

O processo de candidatura é instruído com:

- a) Preenchimento do boletim de candidatura on-line;
- b) Apresentação de fotocópia consentida dos documentos de identificação civil e fiscal;
- c) Entrega da Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário) de 2025;
- d) Ficha pré-requisitos do ano da candidatura, quando aplicável;
- e) Documento comprovativo da satisfação do disposto nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, conforme a situação em causa, designadamente:
 - i) Ser nacional de um Estado membro da União Europeia;
 - ii) Ser familiar de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
 - iii) Residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente, caso o candidato não seja nacional de um Estado membro da União Europeia e não esteja abrangido pela subalínea anterior;
 - iv) Ser beneficiário, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que é nacional.

7.1 Os candidatos que, nos termos do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual, pretendam substituir as provas de ingresso por provas finais de cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português devem ainda instruir a candidatura com:

- a) Em substituição da Ficha ENES, documento emitido pela entidade legalmente competente do país a que respeita a habilitação do ensino secundário não português indicando:
 - i) A classificação final do curso;
 - ii) As classificações obtidas nas provas finais de disciplinas homólogas desse curso que pretendam ver reconhecidas como substitutas das provas de ingresso;
- b) Documento comprovativo da equivalência do curso de ensino estrangeiro ao ensino secundário português, incluindo a classificação final do curso convertida para a escala de 0 a 200, emitido por escola secundária portuguesa ou por autoridade governamental competente.

➤ **Nota importante:** Os documentos referidos nas alíneas anteriores devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia, o mesmo devendo acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, a francesa ou a inglesa.





UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

8. Submissão de Candidatura

Aceder à plataforma *Inforestudante* em <https://inforestudante.ufp.pt/> e seguir os seguintes passos:

Passo 1: Novo utilizador> Registo

Passo 2: Candidaturas> Curso

Passo 3: Regime: “Regime Geral – Dupla Graduação em Ciências da Nutrição e Ciências Farmacêuticas”

Passo 4: Escolher a Licenciatura ou Mestrado Integrado

Passo 5: Preencher todos os campos obrigatórios

Passo 6: Submeter a candidatura

Passo 7: Lacrar e efetuar pagamento (*serão gerados os dados para pagamento MB e após cerca de 24h o sistema assume automaticamente o pagamento e a candidatura passará para o estado “em validação”*).

➤ Notas importantes:

- ↪ A submissão da candidatura pode ser efetuada pelo candidato, por um procurador ou pela pessoa que demonstre exercer o poder paternal ou tutelar, no caso de o candidato ser menor.
- ↪ Omissões cometidas no preenchimento dos dados necessários ou na instrução do processo de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.
- ↪ A candidatura apenas é validada após o pagamento da taxa e submissão de toda a documentação exigida.
- ↪ Não é efetuado o reembolso de taxas pagas nem a devolução de documentação entregue.

O presente Edital não dispensa a consulta do *Regulamento de Acesso e Ingresso nos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Fernando Pessoa*.



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA “FERNANDO PESSOA”

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)